



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE
VEREADOR JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Paraty-RJ, 20 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI Nº. 025 / 2015

“Institui o Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico da Cidade de Paraty – RJ, e dá outras providências”.

Art. 1º- Institui o Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico da Cidade de Paraty – RJ, a ser celebrado no dia 27 de fevereiro.

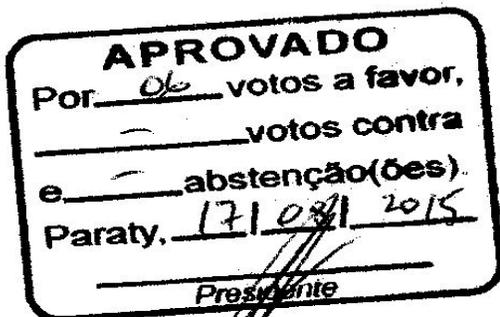
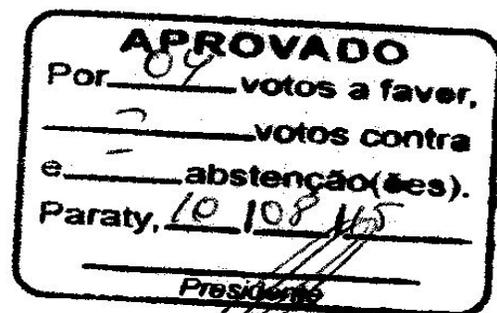
Parágrafo único: No Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico o poder público através das secretarias municipais poderá promover ações de divulgação e sensibilização para manutenção do centro histórico organizado.

Art. 2º- As ações do “Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico” que se refere o parágrafo único supracitado nesta proposta de Projeto de Lei têm como objetivo proporcionar uma maior participação popular para a manutenção da organização do centro da cidade.

Art. 3º- O Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico da Cidade de Paraty – RJ, a ser celebrado no dia 27 de fevereiro deverá constar no Calendário Oficial do município de Paraty – RJ.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.



Sala das sessões
20 de maio de 2015

Jose Benedito de Oliveira
Vereador – Autor
PT

RECEBIDO EM
20/05/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE
 VEREADOR JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Paraty-RJ, 20 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI Nº. 025 / 2015

Justificativas

Esta proposta de projeto de lei que institui o Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico da Cidade de Paraty visa manter à mostra a riqueza do patrimônio histórico e todos os ícones arquitetônicos do nosso município.

Com a instituição do Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico da Cidade de Paraty e com o engajamento da população para a preservação e manutenção da organização estabelecida será muito importante para todos, pois essa data será lembrada e celebrada como o dia do resgate da beleza do centro histórico proporcionando aos visitantes admirar ainda mais o centro histórico e assim levarão uma imagem positiva da cidade.

Lembrar a data do dia 27 de fevereiro como um marco da reorganização do centro histórico será uma forma de celebrar o resgate da mobilidade e da liberdade de ir e vir nas vias e calçadas do centro da cidade, sugerimos que seja nessa data de 27 de fevereiro justamente porque é próximo a data de aniversário de Paraty e podemos fazer essa reorganização unindo a população e os visitantes que estarão aqui nessa data tão importante para o nosso município.

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 17/05/2015

 Presidente

Sala das sessões
 20 de maio de 2015

Jose Benedito de Oliveira
 Vereador - Autor
 PT

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 10/05/15

 Presidente

RECEBIDO EM
 20/05/15